

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

## **PROCESSO LICITATÓRIO**

Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 008/2021.

<u>OBJETO</u>:- Serviços de revisão de 250 horas na motoniveladora XCMG GR1803BR, conforme solicitação da Secretaria de Transporte e Viação.

**EMPRESA VENCEDORA:-**

YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS EIRELI.

CNPJ/CPF:-

22.087.311/0001-72

**ENDEREÇO:-**

ROD. BR 277 - KM 113 - 540 - BAIRRO RONDINHA.

CIDADE:-

CAMPO LARGO - PR - CEP: 83.607-312

VALOR A CONTRATAR:-

R\$ 7.855.00 (sete mil oitocentos e cinquenta e cinco reais)

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

05.001 - Departamento Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano

15.452.0007.2015 Manut. Atividades do Departamento Obras e Serv. Urbanos

980 - 339030.0000 - Material de Consumo.

FR 000

1000 - 339039.0000 - Outros Serv.Terceiro Pessoa Jurídica.

FR 000

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E VIAÇÃO

06.001 - Departamento de Manutenção do Transporte e Viação

27.782.0008.2017 - Manut.Atividades do Departamento Rodoviário

1060 - 339030.0000 - Material de Consumo.

FR 000

1100 - 339039.0000 - Outros Serv.Terceiro Pessoa Jurídica.

FR 000

Ribeirão do Pinhal, 06 de maio de 2021.

Adriana Cristina de Matos - Comissão de Licitações -

<u>Súmula</u>: Atendidas as formalidades legais e concluída pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** na forma legal.

## PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

## PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 008/2021 - 30 de abril de 2021.

**OBJETO:** serviços de revisão motoniveladora XCMG GR 1803 BR



## PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

01

## Ribeirão do Pinhal, 30 de abril de 2021

Ilmo. Sr.
CARLOS ALEXANDRE BRAZ
Departamento de Compras Municipal

Referente: - Solicitação de Orçamentos conforme objeto da requisição em anexo.

De acordo com a requisição formal do SR. ALCÍDIO BALDUINO DE SOUZA JUNIOR (SECRETÁRIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTES), a qual segue em anexo, solicitamos de vossa senhoria, o fornecimento de orçamentos devidamente colhidos, para que haja prosseguimento dos trâmites legais, os quais deverão ser repassados juntamente com o restante dos documentos ao Departamento de Contabilidade e Tesouraria, para que se colha as informações necessárias, quanto à respectiva dotação orçamentária e recursos financeiros disponíveis para atender à solicitação.

Atenciosamente

ADRIANA CRISTINA DE MATOS Presidente da Comissão de Licitação



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ –

REQUISIÇÃO DE COMPRA /CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - 041 / 2021

## SECRETARIA DA VIAÇÃO E TRANSPORTE

DEPARTAMENTO REQUISITANTE: Secretaria de transportes e viação

**DATA:** 07/04/2021

OBJETO: 1ª Revisão obrigatória Motoniveladora XCMG GR1803BR.

Pecas e materiais

ITÉNS	QTDE	CÓDIGO	UNID.	DESCRIÇÃO
1.	1	00000012	Unid	FILTRO DE AR PRIMARIO / EXTERNO - GR1803BR
2.	1	00000828	Unid	FILTRO DE AR SECUNDARIO / INTERNO - GR1803BR
3.	1	00000033	Unid	FILTRO COMBUSTÍVEL SEPARADOR COM SENSOR
4.	1	00000032	Unid	FILTRO SEPARADOR DE AGUA SEM COPO
5.	1	00000057	Unid	FILTRO DE COMBUSTIVEL
6.	1	00000056	Unid	FILTRO LUBRIFICANTE MOTOR
7.	20	00000031	Litro	IPI BRUTUS AP 15W40
8.	40	00000664	Litro	OLEO TRANSMISSÃO GR1803BR / LW300
9.	1	00000090	Unid	FILTRO DE TRANSMISSÃO - LW/GR

Services

ITENS	QTDE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1.	4	0001	MÃO DE OBRA P/REVISÃO DE MÁQUINA
2.	1	0002	DESLOCAMENTO DE TÉCNICO P/ EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

JUSTIFICATIVA: Os itens e serviços são necessários para a realização da primeira revisão obrigatória (250 horas) da Motoniveladora, revisão esta que é obrigatória para a continuidade da garantia de fábrica, visto que esta é uma máquina nova adquirida pela Prefeitura Municipal, sendo importante para a continuidade de trabalhos ofertados pelo município. A não realização das revisões obrigatórias resultara na perda da garantia.

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÕES PAF

ALCIDIO BALDUINO DE SOUZA JUNIOR SECRETARIO DE TRANSPORTES E VIAÇÃO Recelida Offig 07/04/2021



### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ – SECRETARIA DA VIAÇÃO E TRANSPORTE



A, **Dartagnan Calixto Fraiz,**Prefeito Municipal.
Ribeirão do Pinhal – Paraná
Nesta.

Página 1 de 1

YAMADIESEL COM. MAQ. EIRELI

Endereço: ROD. BR 277, KM 113 Nº: 540 RONDINHA CEP: 83607-312 Bairro:

Cidade: CAMPO LARGO UF: PR Telefone: (41)3555-3723 FAX:

Site:

E-Mail: contato@yamadiesel.com.br

CNPJ: 22.087.311/0001-72

Orçamento Nº: 002155

Data Emissão: 06/04/2021

IE: 9069004080

Tipo Movimento: 1 - VENDAS

Data Impressão: 06/04/2021 Vendedor: 12 - MATRIZ Data da validade: 23/04/2021

Telefone: 43-3551-8320

Cliente: 000441 - PREFEITURA MINICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Fax:

A/C:

E-Mail: pmrpinhal@uol.com.br

CPF/CNPJ: 76.968.064/0001-42

Endereço: RUA PARANÁ, 983

Bairro: CENTRO

**CEP**: 86490-000

Cidade: RIBEIRAO DO PINHAL Complemento:

Estado: PR

Insc. Estadual: ISENTO

		-
Trane	portadora	
11 allo	portauora .	•

Tipo Frete: CIF (por conta do Emitente)

em	Código	Descrição		TIPOTTICE C. OII	V			
1		3	Marca	UN (	Quantidade	Valor Unitário	%Desc	Valor Geral
001	00000012	FILTRO DE AR EXTERNO - GR1803BR	Geral	PC	1.00	615.00	0.00	615.00
002	00000828	FILTRO DE AR SECUNDARIO / INTERNO - GR1803BR	Geral	PC	1.00	345.00	0.00	345.00
003	00000033	FILTRO COMBUSTÍVEL SEPARADOR COM SENSOR	Geral	PC	1.00	455.00	0,00	455,00
004	00000032	FILTRO SEPARADOR DE AGUA SEM COPO	Geral	PC	1.00	410,00		
005	00000057	FILTRO DE COMBUSTIVEL	Geral	PC	1,00	•	0,00	410,00
006	00000056	FILTRO LUBRIFICANTE MOTOR	Geral	PC		405,00	0,00	405,00
		IPI BRUTUS AP 15W40			- 1,00	360,00	0,00	360,00
			Geral	LT	20,00	25,00	0,00	500,00
		OLEO TRANSMISSÃO GR1803BR / LW300	Geral	LT	40,00	25,00	0,00	1.000,00
		FILTRO DE TRANSMISSÃO - LW/GR	Geral	PC	1,00	850,00	0.00	850,00
ltem	Código			Qua	nt Valor I	Jnitário Valo	r ISS	Valor Geral
001	0001							Joi ui

item	Coalgo	Descrição	Quant	Valor Unitário	Valor ISS	Valor Geral
001	0001	MÃO DE OBRA P/REVISÃO DE MÁQUINA	4,00	245.00	3.00	980.00
002	0002	DESLOCAMENTO DE TÉCNICO P/ EXECUÇÃO DE SERVIÇOS	1,00		3,00	1.935.00
					3,00	1.935,00
			Vales des F			

Valor dos Produtos :	4.940,00
Desconto itens :	0,00
Valor do IPI :	0,00
Valor do ICMS:	0,00
Valor do ICMS ST:	0,00
Valor FCP ST:	0,00
Valor dos Serviços :	2.915,00
Valor do ISS :	3,00
Desconto:	0,00
Acréscimo :	0,00
Frete:	0,00

7.855,00

Total Geral:

Condições de Pagamento

Forma de Pagamento: EMPENHO 30 DD

**EMPENHO** 

7.855,00

Data Entrega: 06/04/2021

Observação: Revisão 250 horas - XCMG GR1803BR

Lucas Yong <pecas.01@yamadiesel.com.br>

para mim

Bom dia, segue em anexo orçamento solicitado e docs para empenho.

Atenciosamente, Lucas Yong

YAMADIESEL EQUIPAMENTOS

Paraná: (41) 3555-3723 ou (41) 3555-3679

Celular/whatsapp (41) 99119 0019

E-mail: pecas.01@yamadiesel.com.br

Siga-nos nas redes sociais Facebook, Google+ e YouTube

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE!

10:31 (há 38 minutos)



### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

### CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.087.311/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSC CADAS		O 18/03/2015	
NOME EMPRESARIAL YAMADIESEL COMERCIO DE	E MAQUINAS - EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOM YAMADIESEL	€ DE FANTASIA)			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE 46.63-0-00 - Comércio atacad	E ECONÔMICA PRINCIPAL dista de Máquinas e equipamentos	s para uso industrial; partes	e peças	
33.14-7-10 - Manutenção e re 46.14-1-00 - Representantes o	áquinas e equipamentos industria eparação de máquinas e equipame comerciais e agentes do comércio uinas e equipamentos para constr	entos para uso geral não esp io de máquinas, equipamento	e embarcações o	mente aeronaves
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA 230-5 - Empresa Individual de	a Jurídica le Responsabilidade Limitada (de l	Natureza Empresári		
LOGRADOURO ROD BR-277 CURITIBA PONT	TA GROSSA	NÚMERO : KM 113;	)	
	RO/DISTRITO NDINHA	MUNICÍPIO CAMPO LARGO		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@YAMADIESEL.CO	DM.BR	TELEFONE (41) 3555-3723/ (41) 8838-8	109	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EI	FR)			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADA 18/03/2015	STRAL
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL			PATA DA SITUAÇÃO ESPE	CIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/03/2021 às 09:35:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

## ATO DE CONSTITUIÇÃO DE YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS - EIRELI

CLEISON JUNIOR TURECK, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Divorciado, nº do CPF 027.384.089-40, documento de identidade 3633272, ssp, SC, com domicílio / residência a RODOVIA BR-277 CURITIBA PONTA GROSSA, número 560, KM 113, bairro / distrito RONDINHA, município CAMPO LARGO - PARANA, CEP 83.608-000 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS - EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia YAMADIESEL EQUIPAMENTOS.

Cláusula Segunda - O objeto será COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS É

ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES

INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS

**OBRAS DE TERRAPLANAGEM** 

REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RODOVIA BR-277 CURITIBA PONTA GROSSA, número 540, KM 113, bairro / distrito RONDINHA, município CAMPO LARGO - PR, CEP 83.608-000.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em 01/03/2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 78.800.00 (SETENTA e OITO MIL e OITOCENTOS reæs). totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona - O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

designado didima olina desig documento

MÓDULO INTEGRADOR: 11

PR220150033449

SERVIÇO DISJENTIAL DE BATE
AUTENTICAÇÃO
Autopitos a presente fetrólogia conforme dos

Adriar of Santos Zorzeto Labella - Beneficadora Udulia Jandira de Paula Grande Cottles que o seio de nicidade da alos foi afixade

## ATO DE CONSTITUIÇÃO DE YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS - EIRELI

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

· Cláusula Décima Primeira - Fica eleito o foro de CURITIBA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

Curitiba, 25 de Fevereiro de 2015.

CLEISON JUNIOR: TURECK

Titular/Administrador

ANGELA MUSSIAL YAMASAKI DE ROSSI

OAB/PR:45577



Estrevente Substituta



MÓDULO INTEGRADOR: 11

PR2201500334494

THE REAL PROPERTY OF THE PROPE

กับคลักออก เกลาไก

CNPJ: 22.087.311/0001-72 NIRE: 41600186532

#### SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLEISON JÚNIOR TURECK, brasileiro, empresário, divorciado, natural de Rio Negrinho Estado de Santa Catarina, nascido em 06 de março de 1979, portador da cédula de identidade nº 3.633.272, expedida pela SSP/SC, em 19 de novembro de 2007, na cidade de Chapecé, Estado. de Santa Catarina, CPF nº 027.384.089-40, residente e domiciliado na Rodovia BR 277, Curitiba Ponta Grossa, n. 560, Km 113, Bairro Rondinha, na cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, CEP 83608-000.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI., que gira sob o nome empresarial YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS - EIRELI., inscrita no CNPJ n. 22.087.311/0001-72, estabelecida na Rodovia BR 277, Curitiba Ponta Grossa, n. 540, KM 113, Bairro Rondinha, no município de Campo Largo, Estado do Paraná, CEP 83608-000, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE n. 41600186532, em 18 de março de 2015, e da Filial, CNPJ n. 22.087.311/0002-53, sito Rua Amilton Francisco Rausisse n. 381, Bairro Avai, município de Guaramirim, Estado de Santa Catarina, CEP 89270-000, com contrato social arquivado na Jucesc sob NIRE n. 42901085647 em 17/06/2015, RESOLVE alterar e consolidar o contrato social, mediante cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira - O titular decide aumentar o capital social da empresa, na forma de absorção do patrimônio, recebido através da cisão parcial dos veículos, móveis e utensílios, equipamentos de processamento de dados, máquinas, aparelhos e equipamentos e itens dos estoques, que totalizam o valor contábil de R\$ 137,522,24 (cento e trinta e sete mil, quinhentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos), e que passarão a integrar o seu ativo circulante (estoques) e seu ativo imobilizado (veículos, móveis e utensílios, equipamentos de processamento de dados, máquinas, aparelhos e equipamentos). No caso dos veículos, líquidos de depreciação e encargos financeiros.

Parágrafo único - O patrimônio absorvido, representado pelos veículos, móveis e utensílios, equipamentos de processamento de dados, máquinas, aparelhos e equipamentos e itens dos estoques, indicados individualmente no laudo de avaliação que segue anexo a esta alteração contratual, são resultantes da cisão parcial promovida pela sociedade GERAMAC EQUIPAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ n. 11 449.437/0001-23, estabelecida na Rua Águas de Chapecó, n. 169 E, Sala 02, Bairro Eldorado, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, CEP 89810-280, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE n. 42204428500, em 11 de janeiro 2010. A cisão parcial é realizada nos termos dos arts. 223, 224, 225, e 229, todos da Lei 6.404/76, e é aprovada e efetivada pela sociedade cindida GERAMAC EQUIPAMENTOS LTDA., através da sua Senta

Alteração Contratual de 31/03/2015.

AUTENTICAÇÃO a presente fotocopia conforme documenta que me toi adresentado nesta data. Do que don fe bella e Registradora Jandira de Paula Grande Excrevente Substitute

SERVIÇO DISTRITAL DE BATEJAS

CNPJ: 22.087.311/0001-72 NIRE: 41600186532

### SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula Segunda - O titular decide também, promover um aumento do capital social, no valor total de R\$ 53.677,76 (cinquenta e três mil, seiscentos e setenta e sete reais e setenta e setent

Cláusula Terceira - Em virtude dos aumentos do capital social, indicados nas cláusulas anteriores, o capital social da empresa que era de R\$ 78.800,00 (setenta e oito mil e oitocentos reais), passa a ser de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

<u>Cláusula Quarta</u> - Ficam aprovados e aceitos pelo titular, a Justificativa e o Protocolo de Cisão Parcial, que como anexo passam a fazer parte da presente aleteração contratual.

Clásula Quinta - Fica aprovado e aceito pelo titular, o Laudo de Avaliação do patrimônio objeto da cisão parcial, representado pelos veículos, móveis e utensílios, equipamentos de processamento de dados, máquinas, aparelhos e equipamentos e itens dos estoques lá indicados, elaborado pelo valor contábil, que tem por peritos os contadores Ricardo Carlos Ripke, Lorenite Corso Ferrari e Antônio Martini, que como anexo, assim como a Justificativa e Protocolo de Incorporação, passa a fazer parte da presente alteração contratual.

Cláusula Sexta - O representante legal da empresa fica responsável para tomar as providências complementares no sentido de proceder, perante as repartições e órgãos públicos federais, estaduais, municipais, cartórios e outros, as baixas, transferências e outros atos necessários à efetiva transferência da propriedade dos veículos indicados na cláusula primeira, assinar todos os papéis e documentos necessários nesse sentido, podendo, inclusive, se necessário for, nomear procuradores para tal fim, conforme determina o art. 234 da Lei 6.404/1976.

<u>Cláusula Sétima</u> - Fica alterada a cláusula oitava do contrato social primitivo, que passa a ter a seguinte redação: "<u>Cláusula Oitava</u> - A empresa poderá em qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência em qualquer unidade Federativa do País, mediante alteração contratual."

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social com a seguinte redação, tomando-se inalteradas as demais cláusulas não alcançadas na presente consolidação.



CNPJ: 22.087,311/0001-72 NIRE: 41600186532

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Adviana E. Fabrice Zorzeto Saketta e Registradora Julia Sandira de Paula Grande Escrevente Substituts

autenticidede (

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLEISON JUNIOR TURECK, brasileiro, empresário, divorciado, natural de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, nascido em 06 de março de 1979, portador da cédula de identidade nº 3.633.272, expedida pela SSP/SC, em 19 de novembro de 2007, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, CPF nº 027.384.089-40, residente e domiciliado na Rodovia BR 277, Curitiba Ponta Grossa, n. 560, Km 113, Bairro Rondinha, na cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, CEP 83608-000.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI., que gira sob o nome empresarial YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS - EIRELI., inscrita no CNPJ n. 22.087.311/0001-72, estabelecida na Rodovia BR 277, Curitiba Ponta Grossa, n. 540, KM 113, Bairro Rondinha, no município de Campo Largo, Estado do Paraná, CEP 83608-000, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE n. 41600186532, em 18 de março de 2015, e da Filial, CNPJ n. 22.087.311/0002-53, sito Rua Amilton Francisco Rausisse n. 381, Bairro Avai, município de Guaramirim, Estado de Santa Catarina, CEP 89270-000 e com contrato social arquivado na Jucesc sob NIRE n. 42901085647 em 17/06/2015.

Cláusula Primeira - A empresa adotou o nome empresarial YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS - EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia YAMADIESEL EQUIPAMENTOS.

<u>Cláusula Segunda</u> - O objeto será comércio atacadista de máquinas e equipamento para uso industrial, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, instalação de máquinas e equipamentos industriais, obras de terraplanagem, representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves.

Cláusula Terceira - A sede da empresa (matriz) é na Rodovia BR-277 Curitiba Ponta Grossa, n. 540, KM 113, Bairro Rondinha, município de Campo Largo - PR, CEP 83608-000 e da <u>Filial</u>, na Rua Amilton Francisco Rausisse n. 381, Bairro Avai, município de Guaramirim - SC, CEP 89270-000.

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 01/03/2015 e seu prazo de duração e indeterminado.

Excrevente Substituta

CNPJ: 22.087.311/0001-72 NIRE: 41600186532

### SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula Quinta - O capital social da sociedade é de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

<u>Cláusula Oitava</u> - A empresa poderá em qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência em qualquer unidade Federativa do País, mediante alteração contratual.

Cláusula Nona - O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da propriedade.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Primeira - Fica eleito o foro de Curitiba para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

Sendo assim, assina o presente instrumento de alteração contratual, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

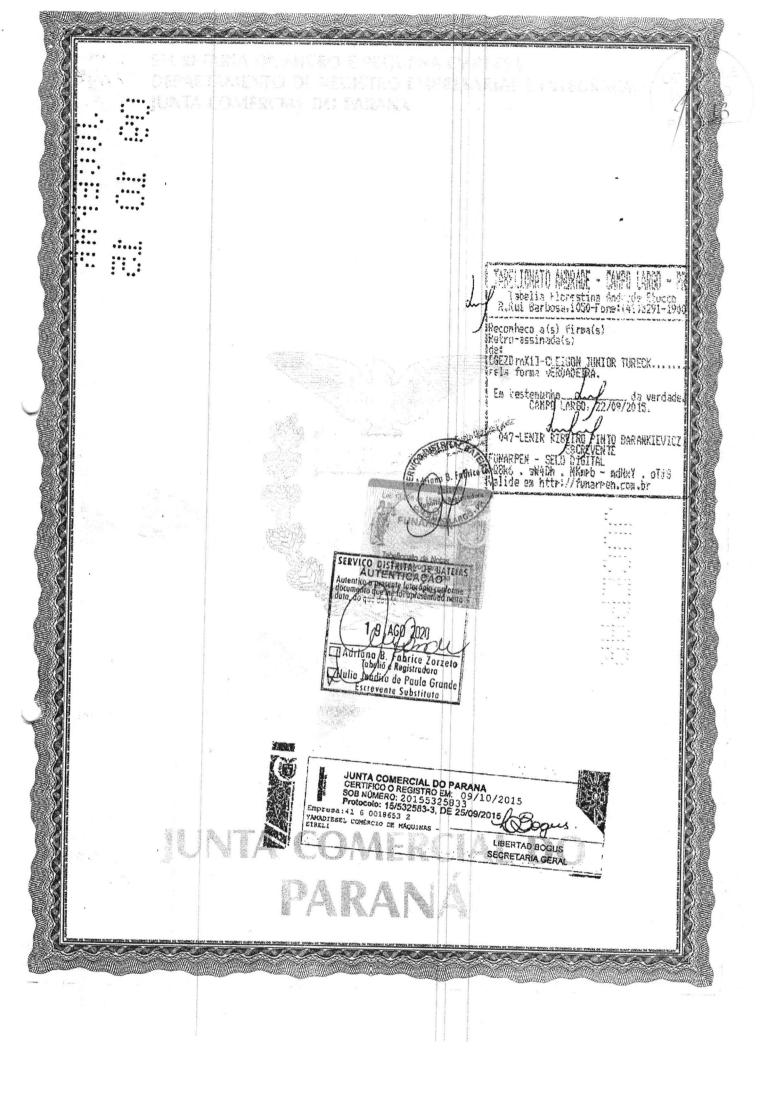
Campo Largo, PR, 31 de março de 2015.

AUTENTICAÇÃO

oi apresentado nesta data. Do que dos fe

driana B. Fabrice Zorzeti Tabella Registradora Cleison Júnior Tyrec Titular/Administrado

4



# ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA EMPRESA YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS -EIRELI NIRE- 41600186532 CNPJ- 22.087.311/0001-72

CLEISON JUNIOR TURECK, brasileiro, empresário, divorciado, nascido em 06/03/1979 em Rio Negrinho-SC, residente e domiciliado à Rodovia BR 277-KM-113, Curitiba/Ponta Grossa nº 560, Bairro Rondinha, na cidade de Campo Largo -PR. CEP -83608-000, portador da Carteira de Identidade RG Nº 3.633.272-SSP/SC e CPF-027.384.089-40, Titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA -EIRELI, denominada YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS -EIRELI, com sede à Rodovia BR 277 Curitiba/Ponta Grossa nº 540, Bairro Rondinha, na cidade de Campo Largo-PR, CEP-83608-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41600186532 em 18/03/2015 e inscrita no CNPJ sob o nº 22.087.311/0001-72, resolve assim alterar este contrato o qual será regida pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica criada uma FILIAL da EIRELI no município de Cascavel-PR à Rua Sociologia nº 51, Bairro Universitário, CEP-85819-250, para a qual é destacado o Capital Social para efeitos fiscais na importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E assim assino o presente instrumento via única.

Cascavel-PR 06 de Novembro de 2015.

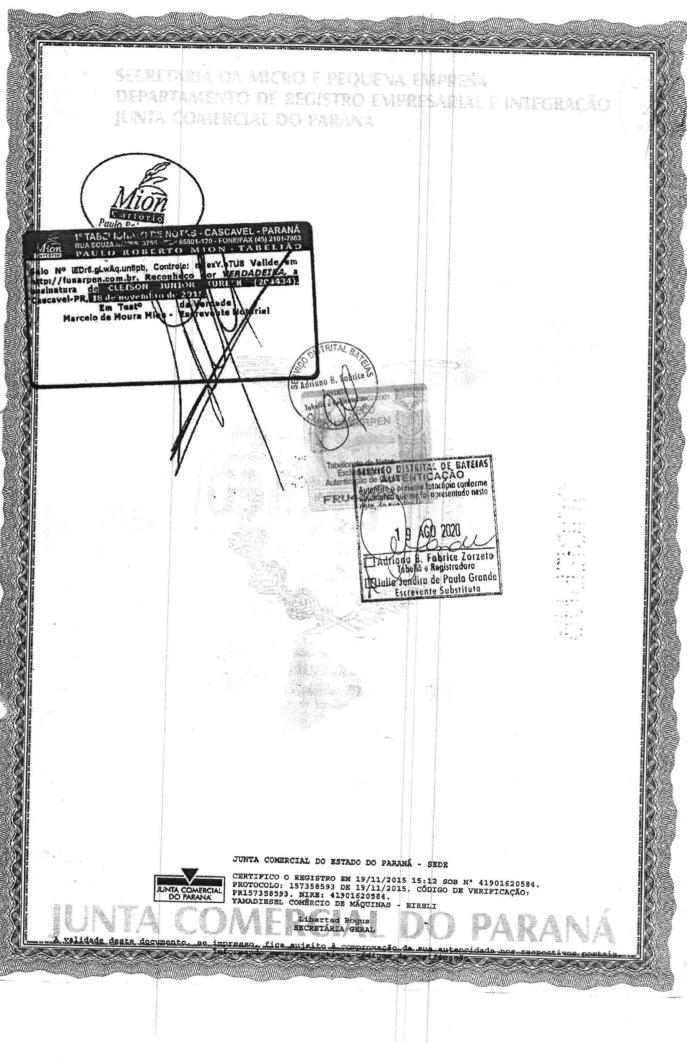
CLEISON TUNIOR TURE DE BATEIAS
SERVICO DISTRIAL DE BATEIAS
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotodapia conforme documento su partir foi appresentada nesta data Do quis dari H.

Compe Lurge 19 AGO 2020
Addriana B. Fabrice Zorzeto
Jalielia e Registradora
Di Julia Jandira de Paula Grande
Escravente Substituta

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/11/2015 15:12 SOB N° 41901620584 PROTOCOLO: 157358593 DE 19/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: PRI57358593. NIRE: 41901620584. YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS - EIRELI

> Libertad Bogus SECRETÁRIA GERAL CURITIBA, 19/11/201



1 16

#### ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA EMPRESA YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS - EIRELI CNPJ N° 22.087.311/0001-72

PG 01

1. CLEISON JUNIOR TURECK, brasileiro, divorciado, nascido em 06 de março de 1979, empresário, CPF 027.384.089-40, Carteira de Identidade n.º 3633272, órgão emissor SSPSC, residente e domiciliada na Rodovia BR 277 Curitiba /Ponta Grossa, nº560, Rondinha, na cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, CEP. Nº 83608-000, Titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, denominada YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS - EIRELI com sede na Rodovia BR 277 Curitiba /Ponta Grossa, nº560, Rondinha, na cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, CEP. Nº 83608-000, registrada na Junta Comercial Do Parana, sob o NIRE 41600186532, em 18.03.2015, e inscrita no CNPJ sob Nº 22.087.311/0001-72 resolve assim alterar este contrato o qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: O objeto social de: COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES, INSTALAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, OBRAS DE TERRAPLAMAGEM, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES...

Passara para: COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, ALUGUEL DE MAQUINAS E **EQUIPAMENTOS** PARA CONSTRUÇÃO SEM **OPERADOR** EXCETO ANDAIMES, INSTALAÇÃO DE MAQUINAS **EQUIPAMENTOS** INDUSTRIAIS, OBRAS DE TERRAPLAMAGEM, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais clausulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2017 18:44 SOB N° 20172149800. PROTOCOLO: 172149800 DE 07/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11701363158. NIRE: 41600186532. YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS - EIRELI

Libertad Bogus SECRETĀRIA-GERAL CURITIBA, 10/04/2017 www.empresafacil.pr.gov.br

N 17

#### ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA EMPRESA YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS - EIRELI CNPJ Nº 22.087.311/0001-72

PG 02

CLAUSULA TERCEIRA: Fica eleito o foro de Campo Largo-Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato

E Assim assinamos o presente instrumento.

Campo Largo - Pr 30 de marco de 2017

CLEISON JUNIOR TURECK



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2017 18:44 SOB N° 20172149800.
PROTOCOLO: 172149800 DE 07/04/2017 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11701363158. NIRE: 41600186532.
YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS - EIRELI

Libertad Bogus SECRETÁRIA-GERAL CURITIBA, 10/04/2017 www.empresafacil.pr.gov.br

18

#### ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DA EMPRESA YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS - EIRELI CNPJ Nº 22.087.311/0001-72 NIRE 22.087.311/0001-72

PG 01

1. CLEISON JUNIOR TURECK, brasileiro, divorciado, nascido em 06 de março de 1979, empresário, CPF 027.384.089-40, Carteira de Identidade nº 3633272, órgão emissor SSPSC, Carteira Nacional de Habilitação nº 02612299283 emitida pelo Detran-PR em 16/01/2018 com validade até 16/01/2023 residente e domiciliada na Rodovia BR 277 Curitiba /Ponta Grossa, nº560, Rondinha, na cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, CEP. N º 83608-000, Titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA — EIRELI, denominada YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS - EIRELI com sede na Rodovia BR 277 Curitiba /Ponta Grossa, nº560, Rondinha, na cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, CEP. N º 83608-000, registrada na Junta Comercial Do Paraná, sob o NIRE 41600186532, em 18.03.2015, e inscrita no CNPJ sob Nº 22.087.311/0001-72 resolve assim alterar este contrato o qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica criada uma FILIAL da EIRELI no município de Resende - RJ à Rua Doutor Jefferson Geraldo Bruno 1290, Loja, Bairro Paraiso II CEP 27536-015, para a qual e destacado o Capital Social para efeitos fiscais na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

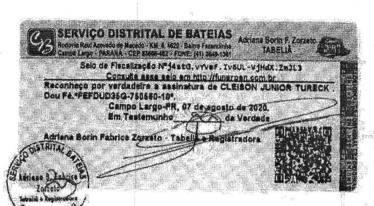
CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais clausulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E assim assino o presente instrumento.

Campo Largo - PR 04 de agosto de 2020

LEISON JUNION TURECK







CERTIFICO O REGISTRO EM 13/08/2020 11:54 SOB Nº 33901566427.
PROTOCOLO: 204222982 DE 11/08/2020 09:38.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003606198. NIRE: 41600186532.
YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS - BIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA SECRETÁRIO-GERAL CURITIBA, 13/08/2020 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sus autenticidade nos respectivos portals, informando seus respectivos códigos de verificação.

Voltar

Imprimir





## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

22.087.311/0001-72

Razão Social: YAMADIESEL COMERCIO DE MAOUINAS EIRELI

**Endereco:** 

ROD BR-277 CURITIBA PONTA GROSSA 540 CURITIBA PONTA GROS /

RONDINHA / CAMPO LARGO / PR / 83608-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:29/04/2021 a 28/05/2021

Certificação Número: 2021042905050252822852

Informação obtida em 29/04/2021 09:53:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.087.311/0001-72 Certidão nº: 11666163/2021

Expedição: 05/04/2021, às 16:06:20

Validade: 01/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o n° **22.087.311/0001-72, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS - EIRELI

CNPJ: 22.087.311/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 05:54:54 do dia 15/02/2021 <hora e data de Brasília>. Válida até 14/08/2021.

Código de controle da certidão: **2F22.B496.6230.BFBE** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

C.N.P.J: 76.105.618/0001.88



#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 9582/2021

#### [ CONTRIBUINTE ]

Nome/Razão: 1095803 - YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS - EIRELI

CNPJ/CPF: 22.087.311/0001-72

Endereço: RODOVIA BR - 277 RONDINHA, 540

Complemento: KM 113

Bairro: RONDINHA Cidade: Campo Largo - PR

#### [FINALIDADE]

PARA FINS DIVERSOS

Certifico, para os devidos fins, que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Em firmeza do que eu , passei e digitei a presente certidão, que não apresentando rasuras, emendas ou entrelinhas, vai por mim conferida, visada e assinada.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A presente Certidão é válida por 60 dias. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

CAMPO LARGO, 11 de março de 2021.



#### Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná



#### Certidão Positiva

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

### com Efeitos de Negativa

(Art. 206 do CTN) Nº 023900758-17

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 22.087.311/0001-72 Nome: YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS - EIRELI

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 06/06/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet <u>www.fazenda.pr.gov.br</u>



## PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



De: Departamento de Compras

Para: Departamento de Cadastro e Tributação

Para viabilizar o objeto conforme requisição do SR. ALCÍDIO BALDUINO DE SOUZA JUNIOR (SECRETÁRIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTES), estou enviando em anexo, juntamente com a totalidade do processo, o resultado referente orçamentos coletados, para que vossa senhoria venha manifestar-se quanto à existência de <u>DÉBITOS TRIBUTÁRIOS OU DE QUALQUER OUTRA NATUREZA</u> junto a Fazenda Municipal da empresa abaixo, para a efetivação ou não da contratação ora pretendida e para que o presente procedimento administrativo seja encaminhando posteriormente à Assessoria Jurídica, para continuidade dos trâmites legais.

Colha-se manifestação.

NOME: YAMADIESEL COM.MAQ.EIRELI

CNPJ: 22.087.311/0001-72

ENDEREÇO: RODOVIA BR 277,KM 113 -540 BAIRRO:RONDINHA

CAMPO LARGO -PR -CEP- 83607-312

Item	Qtde	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
		SERVIÇOS		Tulor rotal
01	4h	MÃO DE OBRA P/REVISÃO DE MÁQUINA 0001		
02	1 h	DESLOCAMENTO DE TÉCNICO P/EXECUÇÃO DE SERVIÇOS	R\$ 245,00	R\$ 980,00 /
	1.11	0002 SERVIÇOS	R\$ 1.935,00	R\$ 1.935,00
		PEÇAS	SUBTOTAL	R\$ 2.915,00
01	1 unid	FILTRO DE AR PRIMARIO / EXTERNO-GR1803 BR 00000012		
02	1 unid		R\$ 615,00	R\$ 615,00
03		FILTRO DE AR SECUNDARIO/INTERNO-GR1803BR 00000828	R\$ 345,00	R\$ 345,00
04	1 unid	FILTRO COMBUSTÍVEL SEPARADOR COM SENSOR 00000033	R\$ 455,00	R\$ 455,00/
	1 unid	FILTRO SEPARADOR DE AGUA SEM COPO 00000032	R\$ 410,00	
05	1 unid	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 00000057		R\$ 410,00 /
06	1 unid		R\$ 405,00	R\$ 405,00
07	20 LITROS	FILTRO LUBRIFICANTE MOTOR 00000056	R\$ 360,00	R\$ 360,00
08	40 LITROS		R\$ 25,00	R\$ 500,00
09		OLEO TRANSMISSÃO GR 1803BR/LW300 000000664	R\$ 25,00	R\$ 1,0000
	1 unid	FILTRO DE TRANSMISSÃO - LW/GR 00000090	R\$ 850,00	R\$ 850,00 /
-			SUBTOTAL	R\$ 4.940,00
			TOTAL	R\$ 7.855,00

Ribeirão do Pinhal (PR), em 08 de abril de 2021.

CARLOS ALEXANDRE BRAZ Dir. Dpto. de Compras e Licitações 08/04/2021 Certidão



## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

1 26

ESTADO DO PARANÁ

## **CERTIDÃO NEGATIVA 379/2021**

- CLI	TIDAU NEC	JATIVA 379/2	:021
	TANTE:	FICA RESSALVADO O MUNICIPAL COBRAR DE POSTERIORMENTE ME PERÍODO COMPREEND	ÉBITOS CONSTATADOS ESMO REFERENTE AC DIDO NESTA CERTIDÃO.
Certificamos que até a pres descrita abaixo.	ænte data não existe débito	o tributário vencido relativo a e	empresa com a Localização
VALIDADE: 07/06/2021		CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZT	MJEUFFH5JCXC8SMUG
REQUERENTE: O MESMO		PROTOCOLO:	
FINALIDADE: CONCORRÊN			
	SEL COMERCIO DE MAQUINA	AS.	
INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
7338	22.087.311/0001-72	EREÇO	
ROD BR-277 CURITIBA PONTA	A GROSSA, 540 CEP: 8360800	00 Campo Largo - PR	
Não definidas	ATIVII	DADES	
Observações:			

Ribeirão do Pinhal, 08 de Abril de 2021

Emitido por: JACKSON FRUCTUOSO DE MELLO COELHO



## PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



De: Departamento de Compras

Para: Contabilidade

Para viabilizar o objeto conforme requisição do SR. ALCÍDIO BALDUINO DE SOUZA JUNIOR (SECRETÁRIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTES), estamos enviando, em anexo, juntamente com a totalidade do processo, o resultado referente orçamentos coletados, para que vossa senhoria venha manifestar-se quanto à existência de dotação orçamentária apropriada, encaminhando posteriormente à assessoria jurídica, para continuidade dos trâmites legais.

Colha-se manifestação.

NOME: YAMADIESEL COM.MAQ.EIRELI

CNPJ: 22.087.311/0001-72

ENDEREÇO: RODOVIA BR 277,KM 113 -540 BAIRRO:RONDINHA

**CAMPO LARGO -PR -CEP- 83607-312** 

ltem	Qtde	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
		SERVIÇOS		
01	4h	MÃO DE OBRA P/REVISÃO DE MÁQUINA 0001	R\$ 245,00	R\$ 980,00
02	1 h	DESLOCAMENTO DE TÉCNICO P/EXECUÇÃO DE SERVIÇOS 0002	R\$ 1.935,00	R\$ 1.935,00
			SUBTOTAL	R\$ 2.915,00
		PEÇAS		
01	1 unid	FILTRO DE AR PRIMARIO / EXTERNO-GR1803 BR 00000012	R\$ 615,00	R\$ 615,00
02	1 unid	FILTRO DE AR SECUNDARIO/INTERNO-GR1803BR 00000828	R\$ 345,00	R\$ 345,00
03	1 unid	FILTRO COMBUSTÍVEL SEPARADOR COM SENSOR 00000033	R\$ 455,00	R\$ 455,00
04	1 unid	FILTRO SEPARADOR DE AGUA SEM COPO 00000032	R\$ 410,00	R\$ 410,00
05	1 unid	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 00000057	R\$ 405,00	R\$ 405,00
06	1 unid	FILTRO LUBRIFICANTE MOTOR 00000056	R\$ 360,00	R\$ 360,00
07	20 LITROS	IPI BRUTUS AP 15W40 00000031	R\$ 25,00	R\$ 500,00
08	40 LITROS	OLEO TRANSMISSÃO GR 1803BR/LW300 000000664	R\$ 25,00	R\$ 1,0000
09	1 unid	FILTRO DE TRANSMISSÃO - LW/GR 00000090	R\$ 850,00	R\$ 850,00
			SUBTOTAL	R\$ 4.940,00
			TOTAL	R\$ 7.855,00

Ribeirão do Pinhal (PR), em 30 de abril de 2021.

CARLOS ÁLEXANDRE BRAZ Dir. Dpto. de Compras e Licitações



### PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL ESTADO DO PARANÁ



MANIFESTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

<u>REFERÊNCIA</u> – Pedido de Informação de disponibilidade de Dotação Orçamentária.

<u>OBJETO</u> - Aquisição de Peças e contratação de Serviço de mão de obra, conforme solicitação.

Com base no objeto cima, especificado, informo a este Setor de Licitações/Compras que o Orçamento vigente dispõe de Dotação Orçamentária apropriada e disponível, para a celebração pretendida, conforme segue.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - 05 - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Desenvolvimento Urbano.

Unidade - 001 - Departamento Municipal de Obras Públicas e Desenvolvimento Urbano..

Projeto/Atividade - 15.452.0007.2015 - Manutenção das Ativ. do Departamento de Obras e Serviços Urbanos.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 00980 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. Código reduzido - 01000 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

#### Órgão - 06 - Secretaria Municipal de Transporte e Viação.

Unidade - 001 - Departamento de Manutenção do Transporte e Viação.

Projeto/Atividade - 26.782.0008.2017 - Manutenção das Ativ. do Departamento Rodoviário.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01100 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. Código reduzido - 01100 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Peças - Valor R\$ 2.915,00 (dois mil novecentos e quinze reais).

Mão de obra - Valor R\$ 4.940,00 (quatro mil novecentos e quarenta reais).

Ribeirão do Pinhal, 30 de abril de 2021.

Marcelo Corinth Contador

Departamento de Compras/Licitações Nesta



## PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



De: Departamento de Compras

Para: Tesouraria

Para viabilizar o objeto conforme requisição do SR. ALCÍDIO BALDUINO DE SOUZA JUNIOR (SECRETÁRIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTES), estamos enviando, em anexo, o resultado referente orçamentos coletados, para que vossa senhoria venha manifestar-se quanto à existência de recursos financeiros disponíveis, encaminhando posteriormente à assessoria jurídica, para continuidade dos trâmites legais.

Colha-se manifestação.

NOME: YAMADIESEL COM.MAQ.EIRELI

CNPJ: 22.087.311/0001-72

ENDEREÇO: RODOVIA BR 277,KM 113 -540 BAIRRO:RONDINHA

**CAMPO LARGO -PR -CEP- 83607-312** 

tem	Qtde	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
		SERVIÇOS		
01	4h	MÃO DE OBRA P/REVISÃO DE MÁQUINA 0001	R\$ 245,00	R\$ 980,00
02	1 h	DESLOCAMENTO DE TÉCNICO P/EXECUÇÃO DE SERVIÇOS 0002	R\$ 1.935,00	R\$ 1.935,00
			SUBTOTAL	R\$ 2.915,00
		PEÇAS		
01	1 unid	FILTRO DE AR PRIMARIO / EXTERNO-GR1803 BR 00000012	R\$ 615,00	R\$ 615,00
02	1 unid	FILTRO DE AR SECUNDARIO/INTERNO-GR1803BR 00000828	R\$ 345,00	R\$ 345,00
03	1 unid	FILTRO COMBUSTÍVEL SEPARADOR COM SENSOR 00000033	R\$ 455,00	R\$ 455,00
04	1 unid	FILTRO SEPARADOR DE AGUA SEM COPO 00000032	R\$ 410,00	R\$ 410,00
05	1 unid	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 00000057	R\$ 405,00	R\$ 405,00
06	1 unid	FILTRO LUBRIFICANTE MOTOR 00000056	R\$ 360,00	R\$ 360,00
07	20 LITROS	IPI BRUTUS AP 15W40 00000031	R\$ 25,00	R\$ 500,00
08	40 LITROS	OLEO TRANSMISSÃO GR 1803BR/LW300 000000664	R\$ 25,00	R\$ 1,0000
09	1 unid	FILTRO DE TRANSMISSÃO - LW/GR 00000090	R\$ 850,00	R\$ 850,00
			SUBTOTAL	R\$ 4.940,00
			TOTAL	R\$ 7.855,00

Ribeirão do Pinhat (PR), em 30 de abril de 2021.

CARLOS ALEXANDRE BRAZ Dir. Dpto. de Compras e Licitações



Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

RIBEIRÃO DO PINHAL, 30 DE ABRIL DE 2021.

#### PARECER FINANCEIRO

VALOR ESTIMADO: R\$ 7.855,00

REFERÊNCIA: Pedido de informação de disponibilidade financeira para a aquisição de peças e contratação de serviços de mão de obra, conforme solicitação.

A Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, informa a comissão de licitações que dispõe de recursos financeiros e as fontes de recursos a ser utilizada devera ser 000.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente.

LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO

SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Αo

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**NESTA** 



## PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



<u>De: Departamento de Compras</u> Para: Jurídico

#### Processo de dispensa 008/2021

Para viabilizar o objeto conforme requisição do SR. ALCÍDIO BALDUINO DE SOUZA JUNIOR (SECRETÁRIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTES), estamos enviando, em anexo, o resultado referente orçamentos coletados, para que vossa senhoria venha manifestar-se quanto à modalidade adotada, para continuidade dos trâmites legais.

Colha-se manifestação.

NOME: YAMADIESEL COM.MAQ.EIRELI

CNPJ: 22.087.311/0001-72

ENDEREÇO: RODOVIA BR 277,KM 113 -540 BAIRRO:RONDINHA

**CAMPO LARGO -PR -CEP- 83607-312** 

tem	Qtde	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
		SERVIÇOS		
01	4h	MÃO DE OBRA P/REVISÃO DE MÁQUINA 0001	R\$ 245,00	R\$ 980,00
02	1 h	DESLOCAMENTO DE TÉCNICO P/EXECUÇÃO DE SERVIÇOS 0002	R\$ 1.935,00	R\$ 1.935,00
			SUBTOTAL	R\$ 2.915,00
		PEÇAS		
01	1 unid	FILTRO DE AR PRIMARIO / EXTERNO-GR1803 BR 00000012	R\$ 615,00	R\$ 615,00
02	1 unid	FILTRO DE AR SECUNDARIO/INTERNO-GR1803BR 00000828	R\$ 345,00	R\$ 345,00
03	1 unid	FILTRO COMBUSTÍVEL SEPARADOR COM SENSOR 00000033	R\$ 455,00	R\$ 455,00
04	1 unid	FILTRO SEPARADOR DE AGUA SEM COPO 00000032	R\$ 410,00	R\$ 410,00
05	1 unid	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 00000057	R\$ 405,00	R\$ 405,00
06	1 unid	FILTRO LUBRIFICANTE MOTOR 00000056	R\$ 360,00	R\$ 360,00
07	20 LITROS	IPI BRUTUS AP 15W40 00000031	R\$ 25,00	R\$ 500,00
08	40 LITROS	OLEO TRANSMISSÃO GR 1803BR/LW300 000000664	R\$ 25,00	R\$ 1,0000
09	1 unid	FILTRO DE TRANSMISSÃO - LW/GR 00000090	R\$ 850,00	R\$ 850,00
			SUBTOTAL	R\$ 4.940,00
			TOTAL	R\$ 7.855,00

Ribeirão do Pinhal (PR), em 30 de abril de 2021.

CARLOS ALEXANDRE BRAZ Dir. Dpto. de Compras e Licitações



## RIBEIRÃO DO PINHAL

ESTADO DO PARANA

32

#### PARECER n° 158

EMENTA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2021. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DA 1º REVISÃO DE 250 HORAS DA MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR. ART. 24, INCISO XVII, LEI 8.666/93. REGULARIDADE.

CONSULENTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

#### 1. RELATÓRIO.

Trata-se de manifestação desta procuradoria jurídica acerca da dispensa de licitação n° 008/2021, que versa sobre CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DA 1º REVISÃO DE 250 HORAS DA MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR.

O processo de dispensa veio instruído com:

- " I Solicitação de CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO DE 250 HORAS da motoniveladora;
- II Orçamento apresentado pela empresa Yamadiesel Com. Maq., no valor de R\$ 7.855,00.
- III Manifestação Orçamentária do contador desta municipalidade, onde atesta disponibilidade orçamentária;
- V Parecer financeiro do Secretário Municipal de Fazenda desta municipalidade, onde atesta que o ente político dispõe de recursos financeiros
- VI Certidões negativas de praxe".

É o breve relatório, passo a análise.

#### 2. FUNDAMENTAÇÃO.

A situação ora em análise versa sobre contratação de empresa para SERVIÇOS DA 1º REVISÃO DE 250 HORAS DA MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR, no valor previsto de R\$ 7.855,00.

Referida quantia pecuniária insere-se na hipótese de dispensa de licitação prevista no art. 24, INCISO XVII, LEI 8.666/93, que permite a contratação direta para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original





desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia.

Por se tratar de dispensa com fundamento no art. 24, inciso XVII da lei de licitações é preciso o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da mencionada lei.

Nesse sentido, verifico estar presente a razão da escolha do fornecedor ou executante, sob pena de, escolhendo outro fornecedor ocorrer a perda da garantia. Quanto ao valor, entendo que está de acordo com os padrões da operação.

Todavia, Ressalta-se que a troca das peças indicadas na solicitação só deverá ocorrer caso estritamente necessário, o que significa que itens do veículo em perfeitas condições não deverão ser trocados, sob pena de prejuízo ao erário e enriquecimento ilícito da empresa.

#### 3. CONCLUSÃO.

Pelo exposto, manifesto-me pela regularidade formal quanto ao processo de dispensa de licitação nº 008/2021.

Ribeirão do Pinhal, 30/04/2021.

S.M.J, é o parecer.

Rafael Santana Frizon

OAB/PR 89 542



## PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



<u>De: Departamento de Compras</u> Para: Comissão de Licitações

Processo de dispensa n. º 008/2021

Para viabilizar o objeto conforme requisição do SR. ALCÍDIO BALDUINO DE SOUZA JUNIOR (SECRETÁRIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTES), estamos enviando, em anexo, o resultado referente orçamentos coletados, para que vossa senhoria venha manifestar-se quanto à regularidade do processo, para continuidade dos trâmites legais.

Colha-se manifestação.

NOME: YAMADIESEL COM.MAQ.EIRELI

CNPJ: 22.087.311/0001-72

ENDEREÇO: RODOVIA BR 277,KM 113 -540 BAIRRO:RONDINHA

**CAMPO LARGO -PR -CEP- 83607-312** 

Item	Qtde	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
		SERVIÇOS		
01	4h	MÃO DE OBRA P/REVISÃO DE MÁQUINA 0001	R\$ 245,00	R\$ 980,00
02	1 h	DESLOCAMENTO DE TÉCNICO P/EXECUÇÃO DE SERVIÇOS 0002	R\$ 1.935,00	R\$ 1.935,00
			SUBTOTAL	R\$ 2.915,00
		PEÇAS		
01	1 unid	FILTRO DE AR PRIMARIO / EXTERNO-GR1803 BR 00000012	R\$ 615,00	R\$ 615,00
02	1 unid	FILTRO DE AR SECUNDARIO/INTERNO-GR1803BR 00000828	R\$ 345,00	R\$ 345,00
03	1 unid	FILTRO COMBUSTÍVEL SEPARADOR COM SENSOR 00000033	R\$ 455,00	R\$ 455,00
04	1 unid	FILTRO SEPARADOR DE AGUA SEM COPO 00000032	R\$ 410,00	R\$ 410,00
05	1 unid	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 00000057	R\$ 405,00	R\$ 405,00
06	1 unid	FILTRO LUBRIFICANTE MOTOR 00000056	R\$ 360,00	R\$ 360,00
07	20 LITROS	IPI BRUTUS AP 15W40 00000031	R\$ 25,00	R\$ 500,00
08	40 LITROS	OLEO TRANSMISSÃO GR 1803BR/LW300 000000664	R\$ 25,00	R\$ 1,0000
09	1 unid	FILTRO DE TRANSMISSÃO - LW/GR 00000090	R\$ 850,00	R\$ 850,00
			SUBTOTAL	R\$ 4.940,00
			TOTAL	R\$ 7.855,00

Ribeirão do Pinhal (PR), em 30 de abril de 2021.

CARLOS ALEXANDRE BRAZ Dir. Dpto. de Compras e Licitações



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAI - ESTADO DO PARANÁ -

### DECISÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 008/2021.

<u>OBJETO</u>:- Serviços de revisão de 250 horas na motoniveladora XCMG GR1803BR, conforme solicitação da Secretaria de Transporte e Viação.

EMPRESA VENCEDORA:-

YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS EIRELI.

CNPJ/CPF:-

22.087.311/0001-72

ENDERECO:-

ROD. BR 277 – KM 113 – 540 – BAIRRO RONDINHA.

CIDADE:-

CAMPO LARGO - PR - CEP: 83.607-312

**VALOR A CONTRATAR:-**

R\$ 7.855,00 (sete mil oltocentos e cinquenta e cinco reais)

A Comissão de Licitações recebeu o presente procedimento para análise e parecer, e, reunida, analisando o presente procedimento quanto às suas características e levando-se com conta o Parecer Jurídico Favorável a contratação na modalidade de dispensa de licitação, a qual se faz com fulcro no artigo 24 XVII da Lei 8.666/93, autorizando-se serviços de revisão junto ao fornecedor original do veículo e que habilitou-se preenchendo os requisitos legais, posto que o valor é inferior ao limite fixado em Lei.

Registrando-se que o presente procedimento apresenta-se com 01(uma) cotação, em análise constatamos que a mesma encontra-se válida e habilitada e lembrando que o senhor CARLOS ALEXANDRE BRAZ, Diretor do Departamento de Compras, é o responsável pela elaboração do certame, bem como pela cotação dos orçamentos anexos, atribuindo-se ao mesmo total responsabilidade pelos atos praticados no que tange a fase interna e externa do certame.

Anexo ao certame foi verificada a presença das Informações Orçamentária e Financeira, emitidas pelos digníssimos Contador e Tesoureiro Municipais; bem como a Certidão Negativa de Débitos Municipais, emitida pelo Departamento de Tributação Municipal.

Diante do exposto e não tendo mais nada a relatar, a Comissão Permanente de Licitações CONCORDA COM A HOMOLOGAÇÃO DO PRESENTE CERTAME, visto que não houve irregularidades constatadas no Processo. Registramos ainda que o Departamento de Compras deve observar os limites a serem respeitados para Compras e Serviços por dispensa de licitação, sob pena de cair em fracionamento, crime previsto na lei 8666/93.

Ribeirão do Pinhal, 06 de maio de 2021.

Fayçal Melhem Chamma Junior -Membro -

Adriana Cristina de Matos Presidente - Maria Magali Mossato Corrales
-Membro -

Rua Paraná 983 – Centro – CEP: 86.490-000 – Fone: (43)35518301 E-mail: <u>pmrpinhal@uol.com.br</u> e <u>compras.pmrpinhal@gmail.com</u>



## PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



De: Departamento de Compras

Para: Controle Interno

Processo de dispensa n.º 008/2021

Para viabilizar o objeto conforme requisição do SR. ALCÍDIO BALDUINO DE SOUZA JUNIOR (SECRETÁRIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTES), estamos enviando, em anexo, o resultado referente orçamentos coletados, para que vossa senhoria venha manifestar-se quanto à conclusão do procedimento legal e a finalização do tramite para as providencias cabíveis.

Colha-se manifestação.

NOME: YAMADIESEL COM.MAQ.EIRELI

CNPJ: 22.087.311/0001-72

ENDEREÇO: RODOVIA BR 277,KM 113 -540 BAIRRO:RONDINHA

**CAMPO LARGO -PR -CEP- 83607-312** 

tem	Qtde	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
		SERVIÇOS		
01	4h	MÃO DE OBRA P/REVISÃO DE MÁQUINA 0001	R\$ 245,00	R\$ 980,00
02	1 h	DESLOCAMENTO DE TÉCNICO P/EXECUÇÃO DE SERVIÇOS 0002	R\$ 1.935,00	R\$ 1.935,00
			SUBTOTAL	R\$ 2.915,00
		PEÇAS		
01	1 unid	FILTRO DE AR PRIMARIO / EXTERNO-GR1803 BR 00000012	R\$ 615,00	R\$ 615,00
02	1 unid	FILTRO DE AR SECUNDARIO/INTERNO-GR1803BR 00000828	R\$ 345,00	R\$ 345,00
03	1 unid	FILTRO COMBUSTÍVEL SEPARADOR COM SENSOR 00000033	R\$ 455,00	R\$ 455,00
04	1 unid	FILTRO SEPARADOR DE AGUA SEM COPO 00000032	R\$ 410,00	R\$ 410,00
05	1 unid	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 00000057	R\$ 405,00	R\$ 405,00
06	1 unid	FILTRO LUBRIFICANTE MOTOR 00000056	R\$ 360,00	R\$ 360,00
07	20 LITROS	IPI BRUTUS AP 15W40 00000031	R\$ 25,00	R\$ 500,00
08	40 LITROS	OLEO TRANSMISSÃO GR 1803BR/LW300 000000664	R\$ 25,00	R\$ 1,0000
09	1 unid	FILTRO DE TRANSMISSÃO - LW/GR 00000090	R\$ 850,00	R\$ 850,00
			SUBTOTAL	R\$ 4.940,00
			TOTAL	R\$ 7.855,00

Ribeirão do Pinhal (PR), em 30 de abril de 2021.

CARLOS ALEXANDRE BRAZ Dir. Dpto. de Compras e Licitações



### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

#### Processo de Licitação.

Modalidade - Dispensa de Licitação nº: 008/2021

OBJETO: - Contratação de Revisão de 250 horas na motoniveladora XCMG GR1803BR

INTERESSADO: Município de Ribeirão do Pinhal - Paraná.

Item	Questões relativas aos Documentos e Procedimentos a serem considerados no processo.	Sim ou Não	Página
01	Consta oficio de solicitação do Objeto/serviço?	S	02
02		0	
02	Consta demonstração do detalhamento do objeto?	S	02
03	Existe cotação de preços do Departamento de Compras?	S	04
04	As empresas apresentaram Certidões?	S	20 a 24
05	Existe informação de Dotação Orçamentária?	S	28
06	Existe Certidão Negativa de Débitos da Empresa vencedora junto ao Município?	S	26
07	Existe informação de Recursos Financeiros?	S	30
08	Houve Parecer Jurídico?	S	32
09	Houve Parecer da Comissão de Licitação?	S	34
10	O Processo foi autuado com numeração das páginas?	S	01 a 35

Parecer do Controle Interno:

Conforme análise efetuada por esta Unidade de Controle Interno, emito PARECER FAVORÁVEL à homologação do certame, tendo em vista que o Processo de Dispensa de Licitação autuado sob n. **008/2021** estar em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, devendo ser encaminhado para o Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO.

Ribeirão do Pinhal PR, 06 de maio de 2021.

Alan Paiva Controle Interno

CONTROLE INTERNO RG: 9367866-4 CPF: 084-908-469-52

Rua Paraná 983 – Caixa Postal: 15 – CEP: 86.490-000 – Fone/Fax: (043) 3551-8300 – 8301 – 8306. E-mail: pmrpinhal@uol.com.br



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2021.

<u>OBJETO</u>:- Serviços de revisão de 250 horas na motoniveladora XCMG GR1803BR, conforme solicitação da Secretaria de Transporte e Viação.

**EMPRESA VENCEDORA:-**

YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS EIRELI.

CNPJ/CPF:-

22.087.311/0001-72

ENDEREÇO:-

ROD. BR 277 - KM 113 - 540 - BAIRRO RONDINHA.

CIDADE:-

CAMPO LARGO - PR - CEP: 83.607-312

**VALOR A CONTRATAR:-**

R\$ 7.855,00 (sete mil oitocentos e cinquenta e cinco reais)

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

05.001 - Departamento Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano

15.452.0007.2015 Manut. Atividades do Departamento Obras e Serv. Urbanos

980 - 339030.0000 - Material de Consumo.

FR 000

1000 - 339039.0000 - Outros Serv. Terceiro Pessoa Jurídica.

FR 000

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E VIAÇÃO

06.001 - Departamento de Manutenção do Transporte e Viação

27.782.0008.2017 – Manut.Atividades do Departamento Rodoviário

1060 - 339030.0000 - Material de Consumo.

FR 000

1100 - 339039.0000 - Outros Serv.Terceiro Pessoa Jurídica.

FR 000

JUSTIFICATIVA: Artigo 24, XVII - Lei 8.666/93 - Garantia.

Ratifico a contratação acima em conformidade com o parecer jurídico e ainda considerando que o Controle Interno atesta que foram cumpridas as exigências legais. Em consequência AUTORIZO os serviços do objeto com a empresa acima.

Ribeirão do Pinhal, 06 de maio de 2021.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

#### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano IV | Edição n.º 585 - Quinta-feira, 06 de maio de 2021.

Pág. 005

serviços de internet IP Direto velocidade de 100 Mbps com acesso por cabo óptico sem filtros no Backbone da COPEL por um período de 12 meses, conforme solicitação o Chefe de Gabinete. Vigência 12 meses. LOTE 01 R\$ 32.915,88. Data de assinatura: 06/05/2021, Lucas Alexandre Krause - CPF 044.682.279-58 e Dartaganan Calixto Fraiz, CPF/MF n.º 171.895.279-15.



#### PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO Nº. 019/2019 - SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO 055/2019.

Extrato de primeiro aditivo do Contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa CREDEQUIA - CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS E ALCOOLISTA CNPJ sob nº. 08.811.900/0001-20. Objeto: contratação de centro de recuperação ou comunidade terapêutica para tratamento, recuperação e ressocialização de alcoolistas e dependentes químicos, englobando adolescentes e adultos de ambos os sexos, com atendimento psicológico, social, médico, odontológico e terapêutico, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social. Vigência 03/05/2022.

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT
			VAGA EM CENTRO DE RECUPERAÇÃO OU COMUNIDADE TERAPÊUTICA PARA TRATAMENTO, RECUPERAÇÃO E	a -	
01	06	Vagas	RESSOCIALIZAÇÃO DE ALCOOLISTAS E DEPENDENTES QUÍMICOS, ENGLOBANDO ADOLESCENTES E ADULTOS DE AMBOS OS SEXOS, COM ATENDIMENTO PSICOLÓGICO, SOCIAL, MÉDICO, ODONTOLÓGICO E TERAPÊUTICO, COM ÁREA DE LAZER PARA ENTRETENIMENTO, CAMPO DE FUTEBOL E PISCINA POR UM PERÍODO DE 12 MESES	1.100,00	79.200,00
				¥	S Design

Data de assinatura: 06/05/2021, TIAGO DE OLIVEIRA CASTRO CPF: 047.710.339-19 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.



#### DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2021

A Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal – Paraná, comunica a quem possa interessar que o processo licitatório na modalidade DISPENSA (GARANTIA TÉCNICA), visando a realização de serviços de revisão de 250 horas na motoniveladora XCMG GR1803BR, conforme solicitação da Secretaria de Transporte e Viação, teve como vencedor a empresa abaixo especificada: LOTE 01 - YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS EIRELI - CNPJ: 22.087.311/0001-72. VALOR: R\$ 7.855,00 - JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: ARTIGO 24 XVII - RATIFICAÇÃO DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ – 06/05/2021.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### CONVITE

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial

CNPJ: 76.968.064/0001-42 Rua Paraná, 983 | CEP: 86490-000

Contato: (43) 3551-8300